



EDITAL

João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, no cumprimento do estatuído no artº 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz público que o Executivo da Junta de Freguesia de Paderne, em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2022, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar as atas dos dias 14/12/2021, 20/01/2022, 17/02/2022 e 10/03/2022 ---
- Deliberou ratificar a terceira e a quarta alterações ao orçamento de 2022 -----
- Deliberou ratificar a listagem de aditamentos número quatro aos compromissos para o ano de 2022 -----
- Deliberou ratificar a listagem de reforços número três aos compromissos para o ano de 2022 -----
- Deliberou aprovar a prestação de contas de 2021 -----
- Deliberou aprovar a primeira revisão ao orçamento de 2022 -----
- Deliberou aprovar a primeira revisão ao plano plurianual de investimentos de 2022 -----
- Deliberou aprovar a tolerância de ponto, a partir das 12h30m, do dia 14 de abril de 2022, Quinta-Feira Santa -----
- Deliberou aprovar a realização do evento “1º de Maio” e do evento “Mostra das Artes do Barrocal” -----

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Junta de Freguesia de Paderne, 14 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Paderne


João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro